



	OS ALMEIDA				
142943	EDILEIDE ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX. DE SER. GERAIS	01/09/2025	31/08/2026	
153856	FRANCIELE DOS ANJOS SOUSA	MONITOR ESCOLAR	27/09/2025	26/09/2026	
154810	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	OPER. DE MAQ. E EQUIPAMENTO	08/08/2025	07/08/2026	
136986	TATIANA PRAXEDES RODRIGUES CHEQUER	ODONTÓLOGO	28/08/2025	27/08/2026	
226691	THAIS FERNANDES AMORIM	EDUCADOR. SOCIAL SOCIAL	01/09/2025	31/08/2026	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 26 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

DECRETO

DECRETO N° 23.855, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 27 de agosto de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
	041210201	3.3.90.14 – Diárias -			

2101	2.008	Civil	1.500	40.000,00	0,00
2101	044210202	3.3.30.41 - Contribuições	1500	0,00	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

DECRETO N° 23.856, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - ETMA, para o biênio 2025/2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2.042, de 26 de junho de 2015, alterada pelas Leis Municipais nº 2.108, de 11 de outubro de 2016, e nº 2.820, de 31 de outubro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto nos arts. 5º, 6º, §2º, e 7º da Lei Municipal nº 2.042/2015 e no art. 7º, §3º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; e

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 2.042, de 26 de junho de 2015, alterada pelas Leis Municipais nº 2.108, de 11 de outubro de 2016, e nº 2.820, de 31 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação - ETMA do Plano Municipal de Educação**, para o biênio 2025/2026, composta pelos membros constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Fica nomeada como Coordenadora da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME a servidora da Secretaria Municipal de Educação, a Sr.^a Emilia Maria Guimarães Soares Aguiar, matrícula nº 14.723-6.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação:

I – Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração e aprovação do cronograma de reunião, plano de trabalho, material de estudo e distribuição das metas em consonância com os aspectos do Plano Municipal de Educação - PME em seu cotidiano;

II – Apropriar-se do Plano Municipal de Educação vigente, bem como do Projeto de Lei nº 2.614/2024 que estabelece o novo Plano Nacional de Educação - PNE, visando à construção do Novo PME (2026/2036);

III – Formar Grupos de Trabalho - GT de profissionais técnicos e parceiros, buscando apoio para melhor fundamentação dos relatórios;

IV – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME;

V – Relacionar as metas e estratégias do PME de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

VI – Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao PME e seu contexto, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

VII – Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, o documento de avaliação, garantindo fluidez e efetividade ao processo;

VIII – Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação;

IX – Propor debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;

X – Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução e seus entraves;

XI – Auxiliar na elaboração do Relatório/Documento de Avaliação do PME, bimensualmente;

XII – Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta



dos interessados, tais como: PME; Leis; Portarias; Decretos; Relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA); Plano de Ações Articuladas e outros;

XIII – Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;

XIV – Recolher, em regime de colaboração municipal, estadual e federal, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando, a cada ano, a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;

XV – Encaminhar os registros de cada etapa à Mobilizadora/Coordenadora da Equipe para consolidação do relatório e documentos;

XVI – Divulgar, amplamente, os resultados do monitoramento nas páginas oficiais, nos respectivos endereços eletrônicos institucionais e em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

XVII – Articular a elaboração/construção, em regime de colaboração municipal, estadual, federal e privado, do NOVO PME do decênio 2026/2036.

Art. 3º Para viabilizar os estudos dos temas do PME serão instituídos Grupos de Trabalho - GT.

§ 1º Será designado um dos membros para a função de coordenador do Grupo de Trabalho, com a função de organizar o GT - Grupo de Trabalho e fazer as explanações necessárias.

§ 2º Compete aos Coordenadores dos Grupos de Trabalho:

I – Formar os membros específicos para cada meta que compõe o grupo;

II – Acompanhar e supervisionar a coleta dos dados e indicadores da(s) meta(s) correspondente(s), bem como a consolidação das informações recebidas;

III – Construir Relatório de Monitoramento e Avaliação conforme o modelo e orientações recebidas pela coordenação geral do PME.

Art. 4º O Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME será encaminhado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação para validação do Secretário Municipal de Educação, que o encaminhará ao Fórum Municipal de Educação - FME.VCA para avaliação e aferição da evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PME e divulgação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vitória da Conquista – BA, 27 de agosto de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO - ETMA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MEMBRO	META	INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO
1	Adelaide Lourdes Andrade Freire Santos	Meta 02 - Educação Fundamental	SMED
2	Adelmita Oliveira Souza	Meta 4 - Educação Inclusiva	SMED
3	Alda Cléria Oliveira da Silva	Meta 7 - Qualidade da Educação	SMED
4	Aldeni de Jesus Moreira	Meta 6 - Educação em Tempo Integral	CAE
5	Aldina dos Santos	Meta 9 - Analfabetismo Funcional	SMED
6	Alexandre	Meta 12 - Ensino SuperiorMeta 13 - Mestres e	Câmara de

	Garcia Araújo	Doutores nas IESMeta 14 - Pós-Graduação Meta 3 - Ensino MédioMeta 8 - EJA	Vereadores
7	Aline de Carvalho Silva	Meta 17 - Valorização Profissional	SENAI
8	Ana Paula de Oliveira Sousa	Meta 2 - Educação Fundamental	SMED
9	Callinne Pereira dos Santos	Meta 3 - Ensino MédioMeta 8 - EJA Ensino Médio	Secretaria de Educação do Estado
10	César Roberto Dias Damasceno	Meta 17 - Valorização ProfissionalMeta 18 - Plano de Carreira	FME.VCA
11	Cézar Henrique Souza Nolasco	Meta 12 - Ensino SuperiorMeta 13 - Mestres e Doutores nas IESMeta 14 - Pós-Graduação	UESB
12	Claudionor Alves da Silva	Meta 5 - Política de Alfabetização	SMED
13	Cleia Geane Oliveira Lopes	Meta 20 - Financiamento da Educação	CACS FUNDEB
14	Cristiane Conceição de Sousa	Meta 6 - Educação em Tempo Integral	SMED / Diretora
15	Daniela Costa Silva dos Santos	Meta 18 - Plano de Carreira	APLB
16	Edgar Borges Costa	Meta 19 - Gestão Democrática	Elenilda Ramos Lima
17	Elenilda Ramos Lima	Meta 2 - Educação Fundamental	Diretora
18	Eliane Silva Souto Mendes	Meta 20 - Financiamento da Educação	SMED
19	Elisabete dos Santos Silva	Meta 9 - EJA Analfabetismo	SMED/Diversidade
20	Emília Maria Guimarães Soares Aguiar	Meta 3 - Ensino MédioMeta 8 - EJA Ensino Médio	NTE 20
21	Eraldo Araújo Sampaio Filho	Colaboradora Geral	UESB
22	Galvina Maria de Souza	Meta 20 - Financiamento	SINSERV
23	Geovane Almeida Viana	Meta 7 - Qualidade da Educação Básica	CME
24	Gerlane Silva Teixeira	Meta 4 - Educação Especial	SMED
25	Gilnúbia Rosa Mendes da Silva	Meta 3 - Ensino Médio	APLB
26	Gilvanda Carvalho Oliveira	Meta 1 - Educação Infantil	CMS
27	Gutemberg Ferraz de Oliveira	Meta 7 - Qualidade da Educação	CMS
28	Hélio Pereira dos Santos	Meta 1 - Educação Infantil	SESC
29	Iana Lara de Oliveira Brito	Meta 5 - Política de Alfabetização	SMED
30	Isa Maria de Novais Azevedo	Meta 3 - Ensino MédioMeta 8 - EJA Ensino Médio	NTE 20
31	Isabela da Silva Nascimento		



32	Isis Suene Oliveira Santos	Meta 19 - Gestão Democrática	SMED
33	Jaciara Amorim Oliveira Silva	Meta 06 - Educação em Tempo Integral	SESC
34	Jaime dos Santos Filho	Meta 11 - Educação Profissional	IFBA
35	José Mário Barbosa dos Santos	Meta 7 - Qualidade da Educação	Coordenação LGBTQIA+
36	Josias Alves de Jesus	Colaborador Geral	UESB
37	Júlia Alves Santos Castro	Meta 1 - Educação Infantil	SMED
38	Juliana Brito Borges Pinto	Meta 6 - Educação em Tempo Integral	SMED
39	Katia Prado Amorim dos Santos	Meta 1 - Educação Infantil	SMED
40	Kelly Silva Gonzaga	Meta 15 - Formação ProfissionalMeta 16 - Pós-Graduação EB	SMED
41	Kattson Alves Bastos	Colaborador - Dados	SMED
42	Lara Neri Prates	Meta 5 - Alfabetização	SMED
43	Lívia de Souza Pinheiro	Meta 4 - Educação Especial	SMED
44	Lourisvaldo Silva Barros	Meta 7 - Qualidade da Educação	CME
45	Lucas Caires Santos	Meta 1 - Educação Infantil	SEMDES
46	Lucas Santos Nunes	Meta 17 - Valorização ProfissionalMeta 18 - Plano de Carreira	SINSERV
47	Lucas Tavares Rabelo	Meta 02 - Educação Fundamental	SMED
48	Marcus José Oliveira do Nascimento	Meta 11 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio	SESI
49	Maristela Bastos Miranda	Meta 18 - Plano de Carreira	SIMMP
50	Marta Valéria de Oliveira Reis	Meta 7 - Qualidade da Educação	FME.VCA
51	Rodrigo Lima dos Santos	Colaborador Geral	SMED / Controle Interno/Jurídico
52	Ronilda Rodrigues da Silva Oliveira	Meta 1 - Educação Infantil	SMED
53	Ronilson Ferreira dos Santos	Colaborador Geral	SMED
54	Sandra Márcia Campos Pereira	Meta 19 - Gestão Democrática	UESB
55	Séfora Barros da Silva	Meta 7 - Qualidade da Educação	SMED
56	Selma Maria de Oliveira	Colaboradora Geral	SMED
57	Silvania Brito Araújo	Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional	SMED
58	Simone Moreira de Moraes Hori	Meta 7 - Qualidade da Educação	Conselho Tutelar

59	Simone Neri da Silva	Meta 2 - Educação Fundamental	SMED
60	Solange Feliciano Pires	Meta 19 - Gestão Democrática	SMED
61	Thayse Andrade Fernandes	Meta 7 - Qualidade da Educação	SEMDES
62	Vanessa Vieira Nunes	Meta 4 - Educação Especial	Coordenação LGBTQIA+
63	Zara Gonçalves de Brito	Meta 15 - Formação ProfissionalMeta 16 - Pós-Graduação EB	SMED